



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 100,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	ASSINATURA		<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
		Ano	
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
A 3.ª série	Kz: 150 111.00		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 215/18:

Exonera José de Castro Paiva João do cargo de Administrador da Sociedade de Desenvolvimento da Zona Económica Especial Luanda/Bengo, E.P.

Decreto Presidencial n.º 216/18:

Exonera Álvaro Manuel de Boavida Neto do cargo de Governador da Província do Bié, Ernesto Fernando Kiteculo do cargo de Governador da Província da Lunda-Sul, Kundhi Paihama do cargo de Governador da Província do Cunene, João Baptista Kussumua do cargo de Governador da Província do Huambo, João Marcelino Typingue do cargo de Governador da Província da Huila e José Joana André do cargo de Governador da Província do Zaire.

Decreto Presidencial n.º 217/18:

Nomeia Álvaro da Cunha Cândido Santos para o cargo de Administrador Executivo, Dalva Maurício Calombo Ringote Allen para o cargo de Administradora Executiva, Amorbelo Vinevala Paulino Sitongua para o cargo de Administrador Executivo e Carlos Cépura Neto André para o cargo de Administrador Executivo, todos da Sociedade de Desenvolvimento da Zona Económica Especial Luanda/Bengo, E.P.

Decreto Presidencial n.º 218/18:

Nomeia Pereira Alfredo para o cargo de Governador da Província do Bié, Vigilio da Ressurreição Adriano Tyova para o cargo de Governador da Província do Cunene, Joana Lina Ramos Baptista Cândido para o cargo de Governadora da Província do Huambo, Luis Manuel da Fonseca Nunes para o cargo de Governador da Província da Huila, Daniel Félix Neto para o cargo de Governador da Província da Lunda-Sul e Pedro Makita Amando Júlia para o cargo de Governador da Província do Zaire.

Despacho Presidencial n.º 125/18:

Delega poderes ao Ministro da Economia e Planeamento para conferir posse a António Henriques da Silva, Presidente do Conselho de Administração, Álvaro da Cunha Cândido Santos, Administrador Executivo, Dalva Maurício Calombo Ringote Allen, Administradora Executiva, Amorbelo Vinevala Paulino Sitongua, Administrador Executivo e Carlos Cépura Neto André, Administrador Executivo, todos da Sociedade de Desenvolvimento da Zona Económica Especial Luanda/Bengo, E.P.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 218/18:

Fixa em Kz: 4.380.500,00 o Fundo Permanente da Unidade Orçamental — Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, para o exercício económico de 2018.

Despacho n.º 219/18:

Fixa em Kz: 3.000.000,00 o Fundo Permanente da Unidade Orçamental — Administração Geral Tributária, para o exercício económico de 2018.

Ministério dos Recursos Minerais e Petróleos

Despacho n.º 220/18:

Aprova a prorrogação dos direitos mineiros para a exploração de granito, na concessão situada na Localidade de Nova Oeira, Comuna de Massangano, Município de Cambambe, Província do Cuanza-Norte, com uma extensão de 40 hectares.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 215/18 de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro, o seguinte:

É exonerada a entidade abaixo designada:

José de Castro Paiva João, do cargo de Administrador da Sociedade de Desenvolvimento da Zona Económica Especial Luanda/Bengo, E.P., para o qual havia sido nomeado através do Decreto n.º 65/09, de 27 de Novembro.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Setembro de 2018.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Decreto Presidencial n.º 216/18
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São exoneradas as entidades abaixo designadas, que haviam sido nomeadas através dos n.ºs 3, 9, 13, 14, 16 e 17 do Decreto Presidencial n.º 241/17, de 28 de Setembro:

1. Álvaro Manuel de Boavida Neto, do cargo de Governador da Província do Bié;
2. Ernesto Fernando Kiteculo, do cargo de Governador da Província da Lunda-Sul;
3. Kundhi Paihama, do cargo de Governador da Província do Cunene;
4. João Baptista Kussumua, do cargo de Governador da Província do Huambo;
5. João Marcelino Tyippinge, do cargo de Governador da Província da Huíla;
6. José Joana André, do cargo de Governador da Província do Zaire.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Setembro de 2018.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Decreto Presidencial n.º 217/18
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro, o seguinte:

São nomeadas as entidades abaixo designadas:

1. Álvaro da Cunha Cândido Santos, para o cargo de Administrador Executivo da Sociedade de Desenvolvimento da Zona Económica Especial Luanda/Bengo-E.P.;
2. Dalva Maurício Calombo Ringote Allen, para o cargo de Administradora Executiva da Sociedade de Desenvolvimento da Zona Económica Especial Luanda/Bengo-E.P.;
3. Amorbelo Vinevala Paulino Sitongua, para o cargo de Administrador Executivo da Sociedade de Desenvolvimento da Zona Económica Especial Luanda/Bengo-E.P.;
4. Carlos Cépura Neto André, para o cargo de Administrador Executivo da Sociedade de Desenvolvimento da Zona Económica Especial Luanda/Bengo-E.P.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Setembro de 2018.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Decreto Presidencial n.º 218/18
de 24 de Setembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São nomeadas as seguintes entidades:

1. Pereira Alfredo, para o cargo de Governador da Província do Bié;
2. Vigílio da Ressureição Adriano Tyova, para o cargo de Governador da Província do Cunene;
3. Joana Lina Ramos Baptista Cândido, para o cargo de Governadora da Província do Huambo;
4. Luís Manuel da Fonseca Nunes, para o cargo de Governador da Província da Huíla;
5. Daniel Félix Neto, para o cargo de Governador da Província da Lunda-Sul;
6. Pedro Makita Armando Júlia, para o cargo de Governador da Província do Zaire.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Setembro de 2018.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Despacho Presidencial n.º 125/18
de 24 de Setembro

Considerando que, nos termos da Constituição da República de Angola, o Presidente da República tem competência para nomear os Ministros de Estado, Ministros, Secretários de Estado, Vice-Ministros, membros de Conselho de Administração e outras entidades;

Tendo sido nomeadas algumas entidades que integram o Conselho de Administração da Sociedade de Desenvolvimento da Zona Económica Especial Luanda/Bengo-E.P.;

Havendo necessidade do Presidente da República delegar poderes ao Ministro da Economia e Planeamento, para conferir posse às individualidades recém-nomeadas;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República, conjugados com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 4/17, de 13 de Outubro, o seguinte:

1.º — São delegados poderes ao Ministro da Economia e Planeamento para conferir posse às entidades abaixo designadas:

- a) António Henriques da Silva, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade de Desenvolvimento da Zona Económica Especial Luanda/Bengo-E.P.;
- b) Álvaro da Cunha Cândido Santos, Administrador Executivo da Sociedade de Desenvolvimento da Zona Económica Especial Luanda/Bengo-E.P.;
- c) Dalva Maurício Calombo Ringote Allen, Administradora Executiva da Sociedade de Desenvolvimento da Zona Económica Especial Luanda/Bengo-E.P.;